

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1121/2024



Fis:Nº 01  
Proc.Nº 11751/2024

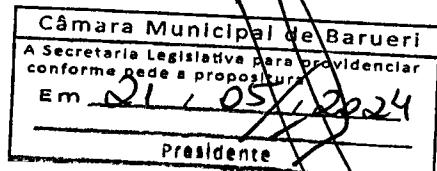
## DISPÕE SOBRE CASA DE APOIO AO PACIENTE E ACOMPANHANTE, DESTINADO AO AMPARO E PROTEÇÃO A DOENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construção de casa de apoio ao paciente e acompanhante, destinado ao amparo e proteção a doentes no âmbito do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de Maio de 2024.

Thiago Rodrigues Alves  
Vereador



### Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que investimentos na área da saúde é um dos maiores anseios da população de Barueri e região, inclusive vem sendo a pasta que maior demanda atenção.

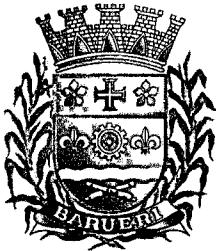
Com todo engajamento necessário a Deputada Bruna Furlan, o Prefeito Municipal Rubens Furlan, juntamente com o Governador viabilizaram a construção do Hospital Regional em Barueri. Em outubro de 2021 a Prefeitura de Barueri iniciou a construção do Hospital Regional. A obra está sendo realizada em um terreno de 64 mil metros quadrados na avenida Aníbal Correia, entre os bairros do Jardim Paulista e Parque Viana. O prédio contará com 10 pavimentos, além do andar térreo e do acréscimo de um heliponto, totalizando 41 mil metros quadrados de área construída. Será um hospital de alta complexidade, com cerca de 400 leitos. O foco do Hospital Regional, também chamado de Hospital Regional Rota dos Bandeirantes, é suprir a demanda da região no atendimento em Oncologia com Quimioterapia e Radioterapia, Cardiologia, Ortopedia, Neurologia/Neurocirurgia e Cirurgia Bariátrica na alta e média complexidade, trazendo a nosso município uma circulação muito grande de pacientes e acompanhantes que muitas vezes são carentes e não tem condições de deslocamento, alimentação e local para ficar mesmo temporariamente seja por horas ou dias.

Sendo pertinente e de interesse público que indico a construção da casa de apoio ao paciente e acompanhante, destinado ao amparo e proteção a doentes que será destinada a acolher e apoiar pessoas doentes, oferecendo-lhes estadias, antes e após o tratamento, ou cirurgias, internações e exames.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-MAY-2024 15:18 921363 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs:Nº 02

Proc.Nº 117512023

Promovendo acolhimento e atendimento humanizado por breve tempo a pacientes originários de outras cidades, encaminhados para Barueri, para tratamento no Hospital Regional através dos hospitais públicos dos seus locais de origem.

A prioridade é o enfermo carente mesmo sendo de outro município assim garantindo, gratuitamente, a alimentação e estadia do mesmo, obedecendo critérios médicos, tendo em vista as avaliações feitas por assistentes sociais, que definirão o tempo de permanência dessas pessoas na entidade ora criada.

É de interesse público que revestisse essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta indicação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

